



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2017 – São Paulo, segunda-feira, 29 de maio de 2017

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIANA BRUNSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003492-18.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003493-03.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0003494-85.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003495-70.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS - TO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003496-55.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS - TO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003497-40.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS - TO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003498-25.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003499-10.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0003500-92.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 10

PROCESSO : 0003501-77.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003502-62.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL - DF

DEPRECADO: JUIZO DA 26 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 26

PROCESSO : 0003503-47.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0003504-32.2017.403.6100 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL - DF

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0003506-02.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003507-84.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003508-69.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003509-54.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003510-39.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003511-24.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0003512-09.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003513-91.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003514-76.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003515-61.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 14 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 14

PROCESSO : 0003516-46.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003517-31.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 27 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0003518-16.2017.403.6100 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 27 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004078-22.1998.403.6100 (98.0004078-1) PROT: 29/01/1998

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SAMUEL REBOUCAS SANTANA E OUTROS

ADV/PROC: SP016650 - HOMAR CAIS E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. NILTON RAFAEL LATORRE

VARA : 7

PROCESSO : 0004110-27.1998.403.6100 (98.0004110-9) PROT: 29/01/1998

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ANTONIO DAS NEVES GAMEIRO E OUTROS

ADV/PROC: SP089632 - ALDIMAR DE ASSIS E OUTRO

REU: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN

ADV/PROC: PROC. MARIA LUCIA D A C DE HOLANDA E OUTROS

VARA : 25

PROCESSO : 0024508-58.1999.403.6100 (1999.61.00.024508-0) PROT: 31/05/1999

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A

ADV/PROC: SP058079 - FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

ADV/PROC: PROC. GLAUCIA YUKA NAKAMURA

VARA : 2

PROCESSO : 0002880-80.2017.403.6100 PROT: 10/04/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0003371-87.2017.403.6100 PROT: 17/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0019809-28.2016.403.6100 PROT: 09/09/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

ADV/PROC: SP186177 - JEFERSON NARDI NUNES DIAS

IMPETRADO: GERENTE ADMINISTRATIVO GERARD EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS

ADV/PROC: SP135372 - MAURY IZIDORO

VARA : 19

PROCESSO : 0014033-72.2001.403.6100 (2001.61.00.014033-2) PROT: 17/05/2001

CLASSE : 00166 - PETICAO

AUTOR: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. NILTON RAFAEL LATORRE

REU: SAMUEL REBOUCAS SANTANA E OUTROS

ADV/PROC: SP016650 - HOMAR CAIS E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 0000462-29.2004.403.6100 (2004.61.00.000462-0) PROT: 15/12/2003

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RODRIGO PEREIRA CHECA

EMBARGADO: SAMUEL REBOUCAS SANTANA E OUTROS

ADV/PROC: SP016650 - HOMAR CAIS E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 0005357-33.2004.403.6100 (2004.61.00.005357-6) PROT: 11/02/2004

CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

IMPUGNANTE: SAMUEL REBOUCAS SANTANA E OUTROS

ADV/PROC: SP016650 - HOMAR CAIS

IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RODRIGO PEREIRA CHECA

VARA : 7

PROCESSO : 0020776-54.2008.403.6100 (2008.61.00.020776-7) PROT: 06/08/2008

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBARGANTE: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN

ADV/PROC: PROC. MAURICIO MAIA

EMBARGADO: ANTONIO DAS NEVES GAMEIRO E OUTROS

ADV/PROC: SP089632 - ALDIMAR DE ASSIS E OUTRO

VARA : 25

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000026

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000010

*** Total dos feitos _____ : 000036

Sao Paulo, 24/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

13ª VARA CIVEL - EDITAL

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação Monitória n.º 0015554-61.2015.403.6100, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como autora, e ADRIANO FRANCO DA SILVA, como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR o réu ADRIANO FRANCO DA SILVA - CPF n.º 060.095.644-09, nos termos do art. 701 do CPC, para que pague o débito, acrescido de 5 (cinco)% sobre o valor da causa, a título de honorários advocatícios, ou ofereça embargos, nos termos do art. 702 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte ré, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, tudo conforme determinado no r. despacho de fls. 112. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, em 24 de maio de 2017. Eu, _____ (Marília Cruvinel Guidorizzi- RF n.º 8289), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Beª Maria Luci da Silva Marcos - RF n.º 1833), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Substituto

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0004251-50.2015.403.6100, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como exequente, e ALICE FERREIRA DOS SANTOS, como executada, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR a executada ALICE FERREIRA DOS SANTOS - CPF/MF n.º 301.586.638-96, nos termos do art. 829 do CPC, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague(m) a quantia de R\$ 65.248,61 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), valor em 30/01/2015, devidamente atualizado, cientificando-o(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m) o(s) executado(s) cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos (artigo 915, do CPC), com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte ré, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, tudo conforme determinado no r. despacho de fl. 196. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, em 24 de maio de 2017. Eu, _____ (Marília Cruvinel Guidorizzi- RF n.º 8289), Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (Beª Maria Luci da Silva Marcos - RF n.º 1833), Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Substituto

14ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSÉ PAULO GESTEIRA SANMARTIN, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0013262-11.2012.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE JOSÉ PAULO GESTEIRA SANMARTIN.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0013262-11.2012.403.6100 que o executado JOSÉ PAULO GESTEIRA SANMARTIN, CPF 111.270.298-94, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADO, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 25.951,70 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), atualizada até a data de 11 de julho de 2012, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica o executado ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARCLEU ALVES, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014484-14.2012.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE MARCLEU ALVES.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0014484-14.2012.403.6100, que o executado MARCLEU ALVES, CPF 115.839.908-10, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADO, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 26.189,98 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), atualizada até a data de 20 de julho de 2012, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica o executado ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ROMERO SANTOS MATOS, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004764-86.2013.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE ROMERO SANTOS MATOS.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0004764-86.2013.403.6100, que o executado ROMERO SANTOS MATOS, CPF 983.533.145-68, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADO, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 16.079,23 (dezesesseis mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos), atualizada até a data de 18 de março de 2013, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica o executado ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ABMAEL DE ALMEIDA SILVA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0007296-33.2013.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE ABMAEL DE ALMEIDA SILVA.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0007296-33.2013.403.6100, que o executado ABMAEL DE ALMEIDA SILVA, CPF 405.323.088-83, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADO, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 13.313,24 (treze mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), atualizada até a data de 20 de maio de 2013, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica o executado ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conféri.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SILVER MODAS E CONFECÇÕES LTDA. ME E SILVERIO FELIZARDO GUERRA NETO, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002656-84.2013.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE SILVER MODAS E CONFECÇÕES LTDA. ME E SILVERIO FELIZARDO GUERRA NETO.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0002656-84.2013.403.6100 que os executados SILVER MODAS E CONFECÇÕES LTDA. ME, CPF/MF 11.360.185/0001-61, e SILVERIO FELIZARDO GUERRA NETO, CPF 625.079.403-44, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 149.984,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), atualizada até a data de 18 de janeiro de 2013, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Ficam os executados cientes de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MN COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - ME E DEBORA CARDOZO DA SILVA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0009248-13.2014.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE MN COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - ME E DEBORA CARDOZO DA SILVA.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0009248-13.2014.403.6100 que os executados MN COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - ME, CPF/MF 00.318.150/0001-48, e DEBORA CARDOZO DA SILVA, CPF 282.515.278-13, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 100.482,32 (cem mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), atualizada até a data de 25 de abril de 2014, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Ficam os executados cientes de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ADRIANO SANTOS DA TRINDADE LESSA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0016863-25.2012.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE ADRIANO SANTOS DA TRINDADE LESSA.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0016863-25.2012.403.6100, que o executado ADRIANO SANTOS DA TRINDADE LESSA, CPF 050.290.764-92, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADO, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 46.038,88 (quarenta e seis mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), atualizada até a data de 17 de setembro de 2012, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica o executado ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/2017

EDITAL PARA CITAÇÃO DE VIVIANE CARDOZO BORGES AMARANTE, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0020962-77.2008.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EM FACE DE VIVIANE CARDOZO BORGES AMARANTE - ME E VIVIANE CARDOZO BORGES AMARANTE.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL nº 0020962-77.2008.403.6100 que a executada VIVIANE CARDOZO BORGES AMARANTE, CPF 253.308.738-60, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente CITADA, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de R\$ 32.696,49 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), atualizada até a data de 13 de agosto de 2008, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de maio de 2017. Eu, (Paula Christina Akemi Sato Yamaguti) Analista Judiciário, digitei. E eu, (Julio Neves da Silva) Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO

Juiz Federal

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

Por ordem da MMª Juíza Federal Substituta, Dr.ª FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (noventa) dias, que LIBERAL LEANDRO GOMES, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de João Leandro Gomes e Carolina Maria Rosa Gomes, nascido aos 15/07/1956, em Borborema/MG, RG nº 3.615.054-2 SSP/SP, CPF nº 757.466.038-72, tendo como último endereço conhecido Rua Marina Crespi, nº 274, apto 192, Mooca, São Paulo/SP, sendo condenado em sentença proferida por este Juízo nos autos do processo n 0003481-13.2012.403.6181, como incurso no artigo 1º, inciso VI, da Lei n.º 9.613/98, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA pelo presente edital quanto à r. sentença de fls. 955/956, cujo teor é o seguinte:

- Sentença de fls. 955/956:

Trata-se de embargos de declaração opostos pela defesa de LEANDRO LIBERAL GOMES, com fundamento no artigo 382 do Código de Processo Penal, sob o argumento de que houve omissão na sentença condenatória proferida a fls. 888-901, ao fundamento de que não foi enfrentado pedido de desclassificação do crime de lavagem de dinheiro para o crime de evasão de divisas, previsto no artigo 22, caput, da Lei 7.492/86 (fls. 949-953).

Inicialmente, CONHEÇO dos embargos de declaração, pois presentes os requisitos de admissibilidade, em especial a tempestividade. Quanto ao mérito recursal, com razão o recorrente. A defesa formulou pedido subsidiário, em caso de condenação, de desclassificação do crime de lavagem para o crime de lavagem (fls. 881-886). A despeito de ser possível extrair, pelo conteúdo da fundamentação da condenação pela lavagem, que não é possível a desclassificação da conduta para evasão, é imperioso que conste no julgado fundamentação expressa sobre o pedido defensivo. Transcrevo o artigo 22, da Lei 7.492/86:

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País: Pena - Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente. Trata-se da figura denominada evasão de divisas, tipificada penalmente para fins de tutela do sistema financeiro, em especial para assegurar o controle estatal das reservas cambiais e sobre o tráfego internacional de divisas. O delito consuma-se somente com a efetiva saída das divisas (ou moeda) para o exterior, sendo imprescindível a presença do elemento normativo especial de ilicitude sem autorização legal, o que exige a busca da norma complementar que estabeleça os parâmetros de saída autorizada de moeda para o exterior. A elementar do tipo se integra com o disposto no artigo 65, 1º, inciso II, da Lei 9.069/95, c/c artigo 1º, da Resolução CMN nº 2524/98, que exigem a declaração de saída de divisas quando atingir cifra superior ao equivalente a R\$ 10.000,00.

Explicitarei na sentença condenatória que a denúncia não contém descrição de quaisquer remessas ao exterior e toda a prova produzida aponta apenas movimentações bancárias destinadas a contas sediadas no território nacional. Transcrevo trecho da sentença (destaquei):

O MPF não descreveu quaisquer remessas ao exterior efetivamente realizadas por DIEGO ou por LEANDRO, razão pela qual não é lícito valorar quaisquer dos documentos que tragam tais informações e que já estão nos autos desde o ajuizamento da ação. A alegada remessa de U\$100.000,00 não está comprovada documentalmente (fls. 379-384).

O laudo pericial realizado com base nos dados de movimentação bancária obtidos com quebra judicial aponta que foi realizada uma TED de R\$ 448.224,00, em 20/06/09, com lançamento a débito na conta de DIEGO FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA e a crédito na conta da Graco Part e Consultoria Internacional Ltda. (fls. 396).

A comprovação da transferência à Graco também se encontra na cópia da TED a fls. 13 do apenso I, apresentada por DIEGO em notícia criminis formulada por DIEGO ao Ministério Público Estadual, assim como também está relacionada no relatório COAF (fls. 217-218)

O relatório COAF confirma a finalidade de ocultação da origem ilícita dos recursos, pois a TED de R\$ 448.224,00 efetuada por DIEGO em 02/06/09 (fls. 13 do apenso) à Graco Participações e Consultoria Internacional Ltda. se inclui em movimentação de recursos que não seriam resultado de atividades ou negócios normais (fls. 217-verso). O mesmo se diga da TED de R\$ 224.619,30 efetuada por DIEGO à Graco Participações e Consultoria Ltda., pois a transação foi precedida de transferência em 09/02/09, da conta 013.20945 para a conta 001.31017-6, ambas da titularidade de DIEGO, sucessivas transações que evidenciam a finalidade de distanciar os recursos de sua origem (fls. 217-verso). O mesmo tipo de conduta foi praticada nas operações dos dias 13/01 e 20/01/09, que consistiram em saques nos valores de R\$ 49.673,80 e R\$ 51.167,50, seguidos de TEDs em favor da Graco Participações e Consultoria Ltda. Analisando o histórico de créditos na conta de DIEGO, vê-se que, em 2009, houve crédito de apenas R\$ 60.122,69 (fls. 394), enquanto em 2008 houve crédito de R\$ 2.084.491,61, dos quais R\$ 2.020.000,00 são oriundos de transferência feita pelo investidor RUI NOGUEIRA PINHEIRO DE SÁ (laudo a fls. 395 e comprovantes de TED a fls. 28-29).

O histórico de créditos não traz indicação de outros recursos que possam justificar a origem das transferências feitas por DIEGO à Graco Participações e Consultoria Internacional Ltda. DIEGO também não apresentou quaisquer documentos ou alegações que infirmem a conclusão de que as transferências destinadas à Graco provêm dos recursos obtidos por meio da atividade ilícita com a Chocolate.

A sentença reconheceu a prática de lavagem de dinheiro porque houve transações bancárias nacionais que caracterizam a conduta de distanciamento dos recursos ilícitos de sua origem. As transações estão detalhadas na sentença e destacadas no trecho acima transcrito.

Não havendo descrição concreta de remessa feita ao exterior e tampouco provas documentais de remessas eventualmente realizadas, não há qualquer materialidade do delito de evasão de divisas, razão pela qual não merece acolhida o pedido subsidiário de desclassificação da conduta. Além disso, caso houvesse provas de condutas posteriores de remessa ilícita de recursos ao exterior, tais condutas não coincidiriam com aquelas que materializam a lavagem de dinheiro e poderiam efetivamente configurar a prática de evasão, sem prejuízo do reconhecimento das condutas prévias de lavagem de dinheiro reconhecidas na sentença. Ante o exposto, ACOELHO os embargos de declaração para incluir a fundamentação acima no corpo da sentença a fls. 888-900, que, no mais, fica integralmente mantida.

DEFIRO o pedido de carga rápida a Rui Nogueira Pinheiro de Sá por 2 horas, nas dependências do fórum (que inclui a retirada da secretaria). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Processem-se os recursos. São Paulo, 03 de março de 2017

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do condenado, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

EXPEDIDO pela Secretária da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em 18 de maio de 2017. Eu, _____, Claudiney Alves Franco Junior, Técnico Judiciário, RF 7780, digitei e conferi. E eu, Bel. Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria, RF 1958, reconferei e subscrevo, por ordem da MMª Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/05/2017

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO ALBERTO SARNO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0018549-24.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 10

PROCESSO : 0018550-09.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0018551-91.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0018552-76.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 11

PROCESSO : 0018553-61.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0018554-46.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 0018555-31.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0018556-16.2017.403.6182 PROT: 22/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0018578-74.2017.403.6182 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

ADV/PROC: BA034490 - THIAGO MATTOS DA SILVA

EXECUTADO: MAURICIO RABELLO BASTOS PARAGUASSU

VARA : 7

PROCESSO : 0018595-13.2017.403.6182 PROT: 23/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

ADV/PROC: BA034490 - THIAGO MATTOS DA SILVA

EXECUTADO: IVAN PASTRELLI KAMADA

VARA : 8

PROCESSO : 0018603-87.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS - CRMV/GO

ADV/PROC: GO025898 - ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA

EXECUTADO: PAULO RAFAEL HORA ALVES

VARA : 4

PROCESSO : 0018604-72.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS - CRMV/GO

ADV/PROC: GO025898 - ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA

EXECUTADO: THIAGO SANTANA SOUZA

VARA : 13

PROCESSO : 0018605-57.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS - CRMV/GO

ADV/PROC: GO025898 - ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA

EXECUTADO: ADRIANA MARTINS DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO : 0018606-42.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE GOIAS - CRMV/GO

ADV/PROC: GO025898 - ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA

EXECUTADO: PAULO RAFAEL HORA ALVES

VARA : 12

PROCESSO : 0018607-27.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 13

PROCESSO : 0018608-12.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0018609-94.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ
EXECUTADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA : 11

PROCESSO : 0018610-79.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0018611-64.2017.403.6182 PROT: 24/05/2017
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP352504 - SERGIO EDUARDO TOMAZ
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0018710-34.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: RIGOR ALIMENTOS LTDA
VARA : 13

PROCESSO : 0018711-19.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: SUGAYA ACOS E METAIS LTDA
VARA : 13

PROCESSO : 0018712-04.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: SEL SISTEMA DE ENSINO DE LINGUAS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0018713-86.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 0018714-71.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: LOGAN O NEAL MARKETING PROM E SERV TERC EIRELLI - EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0018715-56.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: ISM BRASIL SERVICOS CONTABEIS LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 0018716-41.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MOTEL FEITICO LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0018717-26.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: CONTAX MOBITEL S/A
VARA : 7

PROCESSO : 0018718-11.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MSYS TELECOM LTDA - ME
VARA : 10

PROCESSO : 0018719-93.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE - COOPERACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0018720-78.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: TRABLIN TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A

VARA : 13

PROCESSO : 0018721-63.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: PLANOPRINT ARTES GRAFICAS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0018722-48.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: BOUCINHAS CAMPOS E CONTI AUDITORES INDEPEND SS

VARA : 13

PROCESSO : 0018726-85.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 6

PROCESSO : 0018727-70.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0018728-55.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 0018730-25.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 11

PROCESSO : 0018731-10.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0018732-92.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 12

PROCESSO : 0018733-77.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0018762-30.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0018763-15.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VALINHOS-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0018764-97.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE DIADEMA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0018765-82.2017.403.6182 PROT: 25/05/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 11

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000506-39.2017.403.6182 PROT: 13/01/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000507-24.2017.403.6182 PROT: 13/01/2017

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000043

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000045

Sao Paulo, 25/05/2017

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando a empresa executada TORRES & TORRES DOCERIA LTDA EPP, devidamente qualificada abaixo, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente CITADA para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

EXECUCAO FISCAL N. 0069994-91.2011.403.6182, distribuída em 05/07/2012, protocolada em 06/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TORRES & TORRES DOCERIA LTDA EPP (CNPJ n. 03117631/0001-83) e Outros, valor atualizado de R\$ 52.088,30 (18/03/2016), referente à CDA n. 80.4.11.006611-58 e processo administrativo n. 18208 680413/2007-88.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 24 de maio de 2017. Eu, (_____) Clarice Rich Ramos de Campos, Técnico Judiciário, RF 7893, digitei, e eu, (_____), Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, conferi.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES

JUIZ FEDERAL TITULAR